Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 182/2019

DISPÕE SOBRE O DESCONTO DE FÉRIAS RELATIVAS ÀS FALTAS INJUSTIFICADAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desconto de 3 (três) dias nas férias do servidor José Odair da Silva Santos em decorrência da falta injustificada nos dias 10,11 e 16/09/2019, conforme requerimento do servidor.

Art. 2° O Departamento de Recursos Humanos deve fazer a devida anotação nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 24 de Setembro de 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação
Publicado em 24/09/19
Referente a portaria nº 182/19 Dispõe sobre o desconto de férias.
Servidor Matrícula nº 1200766
Madalena Santos